

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**  
**EDITAL N.º 17/2018 – GS/SEED**

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA PRORROGAÇÃO E REALIZAÇÃO DE NOVAS ADESÕES AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DIÁLOGOS – MUNDO DA EDUCAÇÃO E MUNDO DO TRABALHO**

A **Secretária de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual n.º 8.485, de 03 de junho de 1987, e com amparo na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; nos Decretos Federais n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, e n.º 8.268, de 18 de junho de 2014; nas Leis Federais n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, e n.º 12.816, de 05 de junho de 2013; na Portaria n.º 817, de 13 de agosto de 2015, do Ministério da Educação – MEC; na Resolução n.º 06, de 20 de setembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação Básica – CNE/CEB; nas Deliberações n.º 03/2013 – CEE/PR e n.º 05/2013 – CEE/PR; na Resolução n.º 4.324/2012 – GS/SEED, de 03/08/2012; na Instrução n.º 003/2014 – SEED/SUED, de 17/07/2014; na Portaria n.º 723, de 23 de abril de 2012, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, e considerando o contido no Edital n.º 19/2016 – GS/SEED, de 13/04/2016, e no protocolo n.º 14.021.329-2, resolve

**TORNAR PÚBLICA**

a realização de Processo de Seleção Interno para prorrogar e realizar novas adesões das Instituições de Ensino da Rede Estadual Pública de Educação Profissional ao **Programa Diálogos – Mundo da Educação e Mundo do Trabalho**, tendo em vista o Edital n.º 19/2016 – GS/SEED, de 13/04/2016.

**1. DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo a prorrogação das adesões ao Edital n.º 19/2016 – GS/SEED e a realização de novas adesões das Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual de Educação Profissional para ofertar cursos de qualificação profissional básica, previstos no Programa Diálogos

Mundo da Educação e Mundo do Trabalho, conforme Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

## **2. DO TERMO DE COMPROMISSO**

2.1. As Instituições de Ensino que aderirem a este Edital e cumprirem todas as fases do Edital n.º 19/2016-GS/SEED, após a homologação por parte do DET, deverão preencher o Termo de Compromisso – Anexo I deste Edital.

2.2. A celebração de Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino, cuja proposta for selecionada, será realizada a critério da SEED.

## **3. DOS PRAZOS**

3.1 Serão observados os seguintes prazos para a realização dos procedimentos abaixo relacionados:

<b>PROCEDIMENTO</b>	<b>PRAZO</b>
3.1.1 Divulgação do Edital no Diário Oficial do Estado e no sítio da SEED: <a href="http://www.seed.pr.gov.br">www.seed.pr.gov.br</a> .	<b>16/03/2018</b>
3.1.2 Envio da documentação por parte das Instituições de Ensino para adesão ao Programa Diálogos – Mundo da Educação e Mundo do Trabalho.	<b>De 21/03/2018 a 28/03/2018</b>
3.1.3 Homologação das novas Instituições de Ensino – ofertantes de Qualificação Profissional Básica.	<b>A partir de 04/04/2018</b>
3.1.4 Homologação das prorrogações das Instituições de Ensino que aderiram ao Edital n.º 19/2016 – GS/SEED.	<b>A partir de 02/05/2018</b>
3.1.5 Início das ações de Qualificação Profissional Básica.	<b>A partir de 02/05/2018</b>

## **4. DO RESULTADO**

4.1. A divulgação das Instituições de Ensino aptas para atuar no Programa Diálogos – Mundo da Educação e Mundo do Trabalho será realizada na página eletrônica da Secretaria de Estado da Educação.

## **5. DA PRORROGAÇÃO DA ADESÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

5.1. As Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual de Educação Profissional que fizeram adesão ao Edital n.º 19/2016 – GS/SEED terão as suas adesões prorrogadas por mais dois anos, devendo portanto oficializar o seu interesse por meio de protocolo próprio, conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

## **6. DA VALIDADE DAS NOVAS ADESÕES**

6.1. A nova adesão por parte das Instituições de Ensino para a oferta de Qualificação Profissional Básica terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogada por mais dois anos, se houver conveniência e oportunidade, a critério do Departamento de Educação e Trabalho – DET/SEED.

## **7. DA HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

7.1. A habilitação é um processo que torna a instituição de ensino apta a ofertar cursos de qualificação profissional básica.

7.2. O processo de habilitação será realizado após levantamento de demanda de qualificação profissional básica pelo DET/SEED.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 O presente Edital de Seleção Interna poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, na sua totalidade ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal.



## **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**

8.2 Fica prorrogado o Edital n.º 19/2016 – GS/SEED por mais dois anos a contar da data do seu vencimento em 02 de maio de 2018.

8.3 Ficam inalteradas as demais Cláusulas e os Anexos I, II e III do Edital n.º 19/2016 – GS/SEED.

8.4. Reserva-se ao DET/SEED o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Curitiba, 15 de março de 2018.

Ana Seres Trento Comin  
**Secretária de Estado da Educação**

DET/rcs

## **TERMO DE COMPROMISSO**

A Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
representada pelo(a) Diretor(a) \_\_\_\_\_, CPF  
n.º \_\_\_\_\_, RG n.º \_\_\_\_\_, expedido por \_\_\_\_\_, Re-  
solução de Designação n.º \_\_\_\_\_, resolve firmar o presente Ter-  
mo de Adesão ao **Programa Diálogos – Mundo da Educação e Mundo do Tra-  
balho**, conforme o protocolado n.º 14.021.329-2, da SEED/DET, que trata desta  
matéria, o Edital n.º 19/2016 – GS/SEED, de 13/04/2016, e este Edital, considera-  
das as seguintes cláusulas:

### **PRIMEIRA – Do objeto**

O presente termo tem por objeto a adesão e/ou prorrogação da Instituição de En-  
sino \_\_\_\_\_ ao **Programa Diálogos – Mundo da  
Educação e Mundo do Trabalho**, visando à oferta de Qualificação Profissional  
Básica, conforme sua modalidade.

### **SEGUNDA – A Instituição compromete-se a cumprir as seguintes diretrizes:**

- a) manter os atos regulatórios em dia;
- b) atualizar o regimento escolar;
- c) manter a infraestrutura física e pedagógica adequada à realização do curso;
- d) Emitir certificação;
- e) manter profissionais habilitados na atuação do curso.

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Diretor(a)



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

### ANEXO II DO EDITAL N.º 17/2018 – GS/SEED

#### MODELO DE EXPEDIENTE DE ENCAMINHAMENTO

(Local e data)

Assunto: **Adesão ao Programa Diálogos – Integração do Mundo da Educação e Mundo do Trabalho.**

Senhora Secretária

A (nome da entidade) apresenta a essa Secretaria de Estado da Educação a Adesão para execução de ações de qualificação profissional, nos termos do protocolado n.º 14.021.329-2, do Departamento de Educação e Trabalho – DET/SEED, que trata desta matéria, e do Edital n.º 19/2016-GS/SEED.

Atenciosamente

(Nome do Representante Legal)  
Cargo/Função do Representante Legal  
Nome da instituição de ensino

Excelentíssima Senhora  
Prof.<sup>a</sup> Ana Seres Trento Comin  
**Secretária de Estado da Educação**  
Avenida Água Verde, n.º 2.140  
Curitiba – Paraná  
CEP 80240-900



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

### ANEXO III DO EDITAL N.º 17/2018 – GS/SEED

#### MODELO DE EXPEDIENTE DE ENCAMINHAMENTO

(Local e data)

Assunto: **Prorrogação da Adesão ao Programa Diálogos – Integração do Mundo da Educação e Mundo do Trabalho.**

Senhora Secretária

A (nome da entidade) solicita a essa Secretaria de Estado da Educação a Prorrogação da Adesão para execução de ações de qualificação profissional, nos termos protocolado n.º 14.021.329-2, do Departamento de Educação e Trabalho – DET/SEED, que trata desta matéria, e do Edital n.º 19/2016 – GS/SEED, no(s) curso(s) de (cursos autorizados).

Atenciosamente

(Nome do Representante Legal)  
Cargo/Função do Representante Legal  
Nome da instituição de ensino

Excelentíssima Senhora  
Prof.<sup>a</sup> Ana Seres Trento Comin  
**Secretária de Estado da Educação**  
Avenida Água Verde, n.º 2.140  
Curitiba – Paraná  
CEP 80240-900